RESOLUÇÃO CONSEPE 33/2014

REFERENDO DAS PORTARIAS GR 31, 60 E 61/2014, QUE APROVAM, RESPECTIVAMENTE, OS EDITAIS PROSEL 62, 68A E 70A/21014 DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 11 de dezembro de 2014, constante do Processo CONSEPE 27/2014 – Parecer CONSEPE 27/2014, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam referendadas as Portarias GR 31, 60 e 61/2014, que aprovam, respectivamente, os Editais PROSEL 62, 68A e 70A/21014 da Universidade São Francisco – USF, constantes do processo originário desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 11 de dezembro de 2014.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente